

- c) Juíza de Direito Josselma Lopes da Silva Lages, Comarca de Ipatinga, suplente da titular do inciso I, alínea "h", deste artigo;
- d) Juiz de Direito Maurício Ferreira Cunha, Comarca de Poços de Caldas, suplente do titular do inciso I, alínea "i", deste artigo;
- e) Juíza de Direito Maria Elisa Taglialegna, Comarca de Uberlândia, suplente do titular do inciso I, alínea "j", deste artigo;
- f) Juiz de Direito Marco Anderson Almeida Leal, Comarca de Governador Valadares, suplente do titular do inciso I, alínea "k", deste artigo;

III - servidores titulares:

- a) Ricardo de Freitas Reis;
- b) Thiago Kamon Macedo Monteiro de Castro Hyodo;
- c) Aline Lima Bastos, Comarca de Manhuaçu;
- d) Valdir Rocha de Freitas, Comarca de Juiz de Fora, Região III;
- e) Leandro Raymundo Damasceno Ferreira, Comarca de Natércia, Região IV;
- f) Melissa Caldeira Araújo, representante do Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais - SERJUSMIG;

IV - servidores suplentes:

- a) Renato Cardoso Soares, suplente do titular indicado no inciso III, "a", deste artigo;
- b) Guilherme Augusto Mendes do Valle, suplente do titular indicado no inciso III, "b", deste artigo;
- c) Rodrigo Lott Mont'Alverne, suplente da titular indicada no inciso III, "c", deste artigo.

Parágrafo único. O mandato dos membros dos Comitês de que trata esta Portaria coincidirá com o mandato dos dirigentes do TJMG.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias da Presidência nº 7.004, de 21 de janeiro de 2025, e nº 7.008, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2026.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2026.

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

PORTARIA Nº 7.858/PR/2026

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do interior, regido pelo Edital nº 01/2025, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico - DJe de 4 de maio de 2026 e homologados em 6 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 13.1 do Edital nº 01/2025, que rege a seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do interior;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0313505-40.2026.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Juízes Leigos:

I - Carolina Carvalho Peixoto, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Araxá;

II - Gabriela Assis Vaz Batista, para atuar junto ao 25º cargo de Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

III - Leandro Serrão Boynard de Vasconcelos, para atuar junto ao 26º cargo de Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Stella Maia Queiroz, para atuar junto ao 22º cargo de Juiz de Direito da 8ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

V - Caio Mário Sena Almeida Peixoto, para atuar junto ao 29º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

VI - Ana Carolina Botelho Estrela Gomes, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

VII - Alícia Carla Resende Lima, para atuar junto ao 18º cargo de Juiz de Direito da 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

VIII - Thiago Corrêa Malafaia, para atuar junto ao 11º cargo de Juiz de Direito da 4ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

IX - Natália Toledo Luz, para atuar junto ao 41º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

X - Laís de Carvalho Torres, para atuar junto ao 31º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XI - Jade de Moraes Nascimento, para atuar junto ao 16º cargo de Juiz de Direito da 6ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XII - Giovanna Silva Mantovani, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XIII - Hêlvia Dias de Araújo Oliveira Paiva, para atuar junto ao 21º cargo de Juiz de Direito da 7ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XIV - Ana Carolina Ronizini Braga, para atuar junto ao 43º cargo de Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XV - Jéssica Falci Neves, para atuar junto ao 9º cargo de Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XVI - Laís Gabriela da Silva, para atuar junto ao 8º cargo de Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XVII - Maria Eduarda Barbuto Ferreira, para atuar junto ao 15º cargo de Juiz de Direito da 5ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XVIII - Gabriela Mendes Drumond, para atuar junto ao 41º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XIX - Géssica Barroso Guimarães, para atuar junto ao 30º cargo de Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XX - Isabela Cristina Ribeiro Silva, para atuar junto ao 6º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXI - Leandro Augusto da Silva, para atuar junto ao 42º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXII - Tânia Luiza Costa de Melo, para atuar junto ao 5º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXIII - Vilma Félix Correia, para atuar junto ao 28º cargo de Juiz de Direito da 10ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XIV - Thatiana Gomes Pereira Rocha, para atuar junto ao 12º cargo de Juiz de Direito da 4ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXV - Eduarda Cristina Alves dos Santos, para atuar junto ao 34º cargo de Juiz de Direito da 11ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXVI - Ericson Martinelli Costa Junior, para atuar junto ao 4º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXVII - Michele Cezar Fernandes de Souza, para atuar junto ao 14º cargo de Juiz de Direito da 5ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXVIII - Laís Duarte Toledo, para atuar junto ao 27º cargo de Juiz de Direito da 9ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXIX - Flávia Martins Freitas, para atuar junto ao 7º cargo de Juiz de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional Cível do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte;

XXX - Gabriela Ribeiro Rodrigues, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Campo Belo;

XXXI - Ramayanne da Silva Bicalho, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem;

XXXII - Adam Renan da Costa, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Contagem;

XXXIII - Priscila dos Santos Nascimento Greco, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Divinópolis;

XXXIV - Carla Cristina de Almeida Flavio, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Formiga;

XXXV - Larissa Chaves Fernandes, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Frutal;

XXXVI - Hellen Cristine Santos Pereira, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares;

XXXVII - Ana Luisa Cunha Duarte, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares;

XXXVIII - Heloisa Cristina Ferreira Ribeiro, para atuar junto ao 4º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Governador Valadares;

XXXIX - Allison Bruno Zandromenighi, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Guaxupé;

XL - Cíntia Alves Costa, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ibirité;

XLI - Luiz Miguel Oliveira e Silva, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga;

XLII - Mayza Caroline de Jesus Borges, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Janaúba;

XLIII - Gabriela Borges, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Lagoa Santa;

XLIV - Sarah Martins Naves, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Lavras;

XLV - Thiago José da Costa Fernandes, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Lavras;

XLVI - Laís Lainy Borges Santos, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Patos de Minas;

XLVII - José Geraldo Freitas, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ponte Nova;

XLVIII - Bárbara Teixeira Zubelli, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ribeirão das Neves;

XLIX - Priscila da Silva Semeão, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Santa Luzia;

L - Dhamaris Cristina Aurelio Gonçalves, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Santa Luzia;

LI - Maria Clara de Oliveira Gomes, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São João del-Rei;

LII - Juliana Martins Nader Leite, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São Lourenço;

LIII - Pedro Henrique de Pádua Nunes, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de São Sebastião do Paraíso;

LIV - Renan Arnaldo Freire, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Teófilo Otoni;

LV - Wagner Ferreira da Silva, para atuar junto ao 2º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Teófilo Otoni;

LVI - Gustavo Nascimento Lima, para atuar junto ao 5º cargo de Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberlândia;

LVII - Amanda Lídia Marques Bittencourt Silva Jansen, para atuar junto ao 3º cargo de Juiz de Direito da 2ª Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberlândia;

LVIII - Pedro Soares de Vasconcelos, para atuar junto ao 6º cargo de 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Uberlândia;

LIX - João Victor Rodrigues de Lima, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Unai;

LX - Paulo César Dias, para atuar junto ao 1º cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Varginha;

LXI - Renatta Ferraz de Oliveira, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Vespasiano;

LXII - Tamires Pinho Domingos Costa, para atuar junto ao cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Vespasiano.

Art. 2º Os juízes leigos designados nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2026

Desembargador VICENTE DE OLIVEIRA SILVA, Presidente

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 1º da Portaria Conjunta nº 1.205/PR/2021, publica-se escala de plantão administrativo no período de 2 a 8 de outubro de 2026, no fim deste Caderno Administrativo.

COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APURATÓRIOS E PUNITIVOS

02/10/2026

Processo Administrativo Apuratório e Punitivo nº 0372337-66.2026.8.13.0000

Processado: CL Engenharia e Construção Ltda.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA E RELATOR DA COMISSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS APURATÓRIOS E PUNITIVOS - COPAP, Dr. Thiago Colnago Cabral, nos termos do art. 20, § 3º, da Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.103, de 9 de julho de 2025 dá conhecimento da instauração de Processo Administrativo Apuratório e Punitivo - PAP em face da empresa CL Engenharia e Construção Ltda., em razão das imputações de inadimplências ocorridas durante o contrato nº 211/2025, bem como da autorização para extinção unilateral do contrato e retenção de créditos até o limite de R\$ R\$ 166.632,46.

Belo Horizonte, data da publicação.

Juiz de Direito Thiago Colnago Cabral, Relator